



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O
Em. 76 / 2 AT
Assessoria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 9497/2017

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE, A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODÓVIARIO EM SANTA MARIA SUL COM INTEGRAÇÃO INTERESTADUAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade, a construção de um terminal rodoviário em Santa Maria Sul com integração interestadual, na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9497/2017
Fls. Nº 08 F.S.

A presente indicação tem por finalidade atender aos moradores de Santa Maria e cidades próximas do entorno, que solicitam a destinação de área para construção de um terminal rodoviário interestadual, coberto, com locais para sentar, banheiros e toda infraestrutura para que os usuários possam aguardar com conforto e comodidade.

Atualmente a cidade de Santa Maria possui mais de 123 mil habitantes e que tem como cidades vizinhas, Gama, pedregal, Novo Gama dentre outras que com a construção do terminal poderão ser atendidas próximas as suas residências de

819335



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



desafogando o atual terminal interestadual que está localizado próximo ao centro de Brasília.

Pelas Razões óbvias, e por se tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em fevereiro de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9497/2017
Fls. Nº 02 E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/02/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

